

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

### ELEMENTOS

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

##### **OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)**

O Festival Lourenciano da Interpretação da Canção - Flic é um dos eventos mais tradicionais do município. Iniciado em 1971 como festival da canção e em 1972 assumindo o nome Flic, vem sendo realizado ano após ano e assumindo relevância no cenário musical brasileiro. A partir de 2010 a realização do Flic é assumida integralmente pela Administração Municipal, organizado pelo Instituto Cultural de São Lourenço. Através da lei municipal nº 2080 de 09 de maio de 2013, o evento foi reconhecido como Patrimônio Imaterial do município.

Considerando o porte do evento e relevância cultural do mesmo, se faz necessária a contratação de empresas prestadoras de serviços para locação, montagem e operação das estruturas necessárias à viabilização das apresentações. Tais estruturas dizem respeito aos equipamentos para sonorização, iluminação, treliças, painéis de led, praticáveis para palco, fechamento em tecido, mobiliários, criação de cenários virtuais entre uma série de atividades que fazem o evento ser reconhecido – para além da qualidade artísticas das apresentações – pela receptividade, acolhimento e conforto dos calouros e público participante. Informamos ainda, que para além de todas as necessidades relativas ao festival, ainda, como de praxe, haverá a realização do show nacional com Wilson & Soraia, em comemoração ao aniversário do município, que também fará uso dos equipamentos contratados para o festival.

A Administração Municipal de forma conjunta, custeando os valores de infraestrutura através Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e, com custeio de premiação e trabalhos através do ICSL apoiada pela Comissão Organizadora do Evento é capaz de gerir todo o processo de realização do festival, entretanto, é importante que sejam realizadas as contratações das empresas com capacidade para locação, montagem e operação das estruturas.

#### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, III c/c § 2º)**

##### **Resposta ou Justificativa para não responder:**

É necessário que as empresas apresentem atendam as exigências de cada item, bem como possuam as qualificações técnicas e as estruturas necessárias exigidas neste Estudo Técnico Preliminar, atendendo também as exigências legais, das quais citamos:

Documentos de comprovação da regularidade fiscal e comprovar tal através da apresentação Contrato Social da Empresa ou Comprovante de MEI, Identidade e CPF do Administrador da Empresa Regularidades Fiscais e Trabalhistas (Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Trabalhista; FGTS; Certidões de Falência e Concordata; Consulta Consolidada (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e CARTÃO CNPJ;

Elencamos também necessidades às contratações, considerando as similaridades entre as prestações de serviços, não necessariamente que tais itens devam compor um LOTE, mas justificando que os serviços possuem características próximas, como segue:

- Considerando a questão da qualidade sonora do evento, haja visto se tratar de um evento no qual a performance vocal é o foco de avaliação, se faz necessária que a empresa tenha ao menos dois técnicos de sonorização que atuem especificamente com essa atividade. A comprovação da atividade técnica deverá ser efetuada mediante apresentação de documento contratual (carteira de trabalho com registro como técnico de som/áudio e/ou ASO), ou, no caso de profissional freelancer, apresentação de DRT (registro profissional). Essa documentação é importante, considerando também o gerenciamento de toda sonorização do evento, prevendo que a prestação e condução dos trabalhos é efetuada por profissional que detém conhecimento técnico de sua atuação.

- O mesmo citado acima se aplica para a questão da iluminação e cenários em Led. Consideramos que estamos solicitando uma grande quantidade de equipamentos para que o impacto visual das apresentações corrobore com as performances apresentadas e que tudo isso esteja alinhado nos cenários em led espalhados pela arena de eventos. Para que a prestação de serviços seja efetuada de forma satisfatória entendemos como necessária (ao menos pertinente) que haja responsabilização técnica sobre os trabalhos. Assim sendo, a maneira mais indicada para tal é que o profissional que cuidará de tais atividades tenha a formação mínima necessária para atuar com tais equipamentos. Essa constatação documental é dada pela garantia contratual com a empresa (carteira de trabalho como técnico de iluminação e/ou ASO) ou, no caso de profissional freelancer, apresentação de DRT (Registro profissional).

- As empresas que trabalharão com as montagens de estrutura (sonorização, palco, iluminação, painéis de led, fechamento em tecido) deverão apresentar ART ou documento de igual valor.

- A empresa responsável pelo sistema de áudio e sistema de iluminação e Led, deverá apresentar NR10, que visa atendimento as normas em serviços elétricos, e NR35 que normatiza os serviços em altura. Para a empresa de decoração com tecidos, é importante a apresentação da NR35. A apresentação de regularidade com diz respeito à solidariedade de responsabilidade que a administração pública tem na realização do evento. Portanto, é pertinente que sejam apresentados tais comprovações.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

**OBRIGATÓRIORESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, V c/c § 2º)

#### **Resposta ou Justificativa para não responder:**

Considerando as possibilidade para atender a demanda de realização do 53º Flic, reduzimos as opções à contratação resultante de **processo licitatório com pregão por menor preço**. Justificamos a decisão considerando que pela previsão de custos de toda a produção do evento e pela realização de outras contratações similares para eventos, não se pode aplicar a contratação direta, nem cabem à prestação de serviços outra forma de dispensa.

Verso sobre a capacidade de gestão dos processos para realização do festival, com base na atuação do ICSL e da CCO do evento, entretanto, sem capacidade de equipamentos e operacionalização dos trabalhos técnicos por conta do ente público, necessitando terceirizar os serviços. A terceirização é fundamental para garantir a infraestrutura técnica de acordo com a necessária para efetivação do Flic.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

**OBRIGATÓRIORESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar Art. 18, § 1º, VII c/c § 2º.

#### **Resposta ou Justificativa para não responder:**

A administração pública municipal não possui acervo de materiais e profissionais capacitados para atuar nas demandas das infraestruturas necessárias de equipamentos e ornamentações para realização de um evento com o porte do Festival Lourenciano de Interpretação da Canção – Flic, podendo ser passível apenas de gerir o processo e indicar as demandas.

Assim, a solução encontrada resume-se a realização de processo licitatório com pregão por menor preço.

A empresa vencedora do certame, em cada um dos itens, deverá garantir o pleno funcionamento de todos os materiais solicitados e que serão organizados em acordo com as orientações do ICSL/CCO.

No caso dos equipamentos eletrônicos utilizados durante o evento a empresa deverá garantir a redundância dos sistemas bem como a substituição de quaisquer itens, a qualquer tempo, que apresente mau funcionamento.

Para as estruturas de ornamentação, cadeiras, grades, a empresa deverá cumprir com as orientações de indicações do ICSL/CCO, efetuando a verificação do integridade dos materiais, afim de garantir segurança ao público presente no evento, bem como efetuar as devidas correções e a reorganização conforme necessidades apresentadas no decorrer das atividades.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

**OBRIGATORIO RESPONDER? SIM** (Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º)

**Resposta:**

As memórias de cálculo (planilha de pesquisa de preços) e demais documentos (orçamentos) responsáveis pela definição do valor máximo a ser licitado serão anexados junto ao processo. Não é possível integrar o objeto em outro processo licitatório/contratação, visto que é um objeto específica para a realização da Festival Lourenciano de Interpretação da Canção – Flic.

No que versa sobre os quantitativos e serviços, com base na experiência de anos anteriores no Município e nas demandas elencadas para a realização do 53º Flic, pode-se deduzir que há uma expectativa de contratação, conforme segue abaixo:

Contratação de empresas para produção do 53º Flic, considerando as necessidades de estrutura e operação de áudio e cenografias, itens decorativos e de organização.

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Especificação/Descrição do Item
01	01	01	servico	<p><b>Montagem de estrutura de palco:</b>  Montagem de estrutura para palco, <i>backstages</i>, <i>house mix</i>, passarelas e escadas. O palco deverá ser montado com praticáveis de alumínio em tamanho 2mX1m (necessidade de 110 praticáveis para montagem de palco com 220m²). O palco e o uso dos praticáveis variará de 20cm a 140cm de altura. Deverá ser montada estrutura em treliça P30 para nivelamento e pontos de apoio com 3 pés de reforço onde serão suportados o Grid de iluminação e sonorização. Dispor de cintas, cabos, catracas e ponteiras de segurança para todos os pés. Possuir forração traseira, frontal e lateral em tecido preto e com cobertura em carpete preto sem emendas, dobras e rasgos. Toda a estrutura deverá ter aterramento, guarda-corpos em alumínio – sobretudo nas áreas sensíveis; uma escada de acesso por lateral em tamanho de aproximadamente 1,5m e escada com passagem para acesso dos calouros ao fundo do palco. Fechamento do palco e criação de coxias em tecido preto.  A montagem deste item deverá estar disposta, finalizada para uso da estrutura até a data de 14/07 para que se possa atender as demais montagens nos prazos estipulados.</p>
01	02	01	Serviço	<p><b>Equipamento de áudio para Banda de Acompanhamento e Show</b>  O equipamento de áudio deverá ser montado por:  - Sistema de PA completo (JBL Vertec ou superior), composto por 32 caixas de <i>line</i>, sendo 12 por lado do palco e sistema de <i>delay</i> montado a partir da <i>house mix</i>. O sistema de <i>delay</i> deverá ser suspenso no local com talhas de 15m com capacidade de suporte de uma tonelada e cinta de segurança. O P.A. deverá gerar 110dB sem distorções. A quantidade de equipamento é sugerida para se trabalhar com massa sonora, sem considerar a necessidade aumento de volume, apresentando sonorização confortável de áudio no ambiente, que prestigie a qualidade dos detalhes de dinâmica das apresentações, sem saturação.  - 02 consoles de áudio com no mínimo 64 canais <i>in</i> e 32 canais <i>out</i> (modelos digidesign Mix Rack, CL5, DM7 ou similar), sendo uma para <i>house mix</i> e outra para monitor de palco.  - 01 multicabo de 64 vias com dois Splitter, direcionados um para mesa</p>

			<p>de palco outro para mesa de transmissão em tempo real. O multicabo deverá ter pelo menos 80 metros, adicionando-se 20 metros de splinter;</p> <p>- Sistema de backline completo composto por <i>sidefill</i> Stereo duplo, <i>frontfill</i> para cobertura da boca de palco e sistema com 06 monitores com dois drivers de baixa frequência de 12 polegadas (modelo EAWSM222 ou superior); 04 monitores para músicos da banda (guitarra, teclado, baixo, backvocals) considerando caixa com alto-falante de 12", 250W, resposta de frequência de 55Hz a 20kHz e sensibilidade de 96dB; 01 sistema de monitor para bateria em três vias; 28 directbox passivos e ativos – conforme necessidade; 02 kits de microfones para bateria e percussão; 02 receptores sem fio de canal duplo (Shure UR4D+BR com base dupla e antenas RF ou superior); 04 microfones sem fio (UR cápsula SM58 Shure ou superior); 02 amplificadores de contrabaixo combo com caixa 4x10" e 1X15" (hartke, ampeg ou superior); 02 cubos de guitarra (fender Twin); 02 kits de bateria completa composto por 1 bumbo, 2 tons, 1 estante de caixa, 5 estantes de pratos, – sem pratos - com peles novas (pearl, Yamaha ou superior); 02 kits de microfonação para bateria com clamps; Kit de microfones para captação dos amplificadores e vozes (shure SM57, SM58 e SM81 ou superiores), de acordo com a necessidade dos equipamentos em palco – <i>ver rider da banda de apoio e banda do show</i>.</p> <p>- 30 pedestais de microfones; 150 cabos XLR com no mínimo 10 metros; 10 subsnakes de 12 vias com 15 metros; 10 régua estabilizadas (a/c 110v e 220v conforme necessidade dos artistas) compatível com a carga utilizada.</p> <p>- 03 microfones <i>slim</i> de mesa (modelo Kadosh gooseneck k-353 ou similar) para jurados;</p> <p>Disponer de 01 técnico de som e profissionais de operação de áudio para acompanhamento das montagens no período montagem, ensaios e apresentações. Os profissionais deverão estar em número suficiente para operação dos equipamentos solicitados durante o evento.</p> <p>Todo o sistema de sonorização deverá estar montado até 17 de julho, as 17h.</p>
01	03	01	<p><b>Equipamento de cenário para produção visual do festival e show</b></p> <p>O sistema deve ser composto por:</p> <p>- 480 placas de painel de Led P2mm <i>indoor</i> no tamanho 50x50mm, configuradas com sistema de engate rápido e ajuste de até 15° que possibilite a montagem curva. As placas devem ter resolução de 336x336 pixels por 60hz/m<sup>2</sup> com taxa de atualização de 5.340hz, processamento em qualidade 8k com entradas SDI ou HDMI 4k e 8k. O painel deverá ser montado com 8 sistemas divididos no cenário; processador (servidor ou computador desktop com processamento i9 intel e conjunto compatível ou superior) com placa de vídeo dedicada com 8 saídas 4k com software para gerenciamento de imagens para rodar vídeos e efeitos gráficos; cabos de fibra ótica para interligar os painéis ao processamento de vídeo. O sistema de vídeos deverá estar centralizado junto a <i>house mix</i>.</p> <p>- Montagem de painel de led com 156 placas P2mm <i>indoor</i> no tamanho de 50x50mm e sistema de engate rápido para montagem em modo reto, com resolução mínima de 336X336 pixels em 60Hz por m<sup>2</sup> com taxa de atualização de 5.340hz, sistema de processamento de vídeo de 4k com</p>

			<p>entradas SDI ou HDMI 4k. Os painéis deverão ser montados conforme orientação do ICSL/CCO. Todo o sistema de cabeamento com fibra ótica e processamento deverá ter redundância de sinal e atender a distância do palco a <i>house mix</i> e da praça de alimentação a <i>house mix</i>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 60 canhões em Led com 18 leds de 18w RGBWA-UV; 60 Moving Head Spot 3x1 de led 300w e 40 Moving Led MacAura Wash; 16 mini brut de led com 02 lâmpadas; 12 refletores elipsoidais de led com 300w com faca e íris; 24 canhão Fresnel em led com 300w com recorte para luz branca; 02 canhões seguidores com tripé (operador incluso);</li> <li>-100 pontos de iluminação aérea para marcar as mesas do ambiente. Os pontos de iluminação deverão estar suspensos no teto do Centro de Eventos. O sistema de iluminação deverá ter ajuste de distância e foco que possibilite o direcionamento para os pontos decididos pelo ICSL/CCO. Todos os cabos e equipamentos necessários são de responsabilidade da empresa. Sugere-se que a iluminação seja montada com sistema DMX para maior controle (opcional desde que obtenha o resultado desejado). Os pontos serão utilizados de forma igual nos dias 23 e 24. Entretanto, para as finais no dia 25 o layout será alterado, necessitando adequações na iluminação.</li> <li>- 08 racks de energia com 12 canais de 4000w duplo para ser utilizado como sistema dimmer e com sistema de relê para a/c. Os dois sistemas devem ser em padrão DMX que são instalados em diferentes pontos do projeto com cabos de 30 metros a 80 metros de 25mm trifásico; 02 consoles de iluminação digital (GranMA2 ou superior) com <i>command fader</i>;</li> <li>- Processamento das imagens deverá ser efetuado com processadora de emenda (<i>slicer de videowall</i>) para integração de imagens em painéis de grande porte de forma síncrona, com conectores de entrada padrão da indústria, incluindo HDMI, DVI, DP, VGA, CVBS, SDI e IP, e suporta entrada e processamento de fonte de vídeo de 10 bits, bem como entradas e saídas de alta definição com capacidade de carga (H_20xRJ45 <i>sending card</i>): 65 milhões capacidade de carga (H_4xfiber <i>sending card</i>):104 milhões (NovaStar H9 ou similar);</li> <li>- Estrutura de treliça com peças Q30 e Q50 16 talhas elétricas trifásicas com controle DMX para ser utilizado em diferentes alturas com ponto de ancoragem de 15 metros cada para sustentar a estrutura de grid em tamanho 30mX17mX07m com 5 linhas. A estrutura deverá ser toda aérea;</li> <li>- 30 praticáveis pantográficos de alumínio de 2mX1m, carpetados com possibilidade de variação de altura para distribuição no cenário (músicos, escadas e afins);</li> <li>- O técnico terá a incumbência de criar desenhos de 3D para o cenário de iluminação e uma cena de luz para cada uma das interpretações em palco, condicionantes com o repertório do festival;</li> <li>- Disponibilização de técnico de vídeo para criar e operar os efeitos de vídeos nos painéis de Led e Cenários. O técnico de vídeo deverá criar apresentação para os painéis considerando cada uma das apresentações. O técnico terá a incumbência de criar desenhos de 3D para o cenário de iluminação e uma cena de luz para cada uma das interpretações em palco, condicionantes com o repertório do festival;</li> </ul> <p>A apresentação contará, no mínimo, com o nome do candidato (solo, dupla e afins), e nome da música interpretada junto ao anúncio do apresentador. Também deverá criar a cena para todos os painéis durante a apresentação da música (a empresa pode verificar vídeos das edições 2025/24 para compreender a dinâmica).</p> <p>Obs.: Para a criação das cenas de iluminação de dos cenários dos</p>
--	--	--	---

				<p>painéis de led a Comissão enviará a lista de músicas a serem interpretadas à empresa vencedora após o deferimento e seleção previsto no regulamento do festival – aproximadamente 100 cenas diferentes); Todas os cenários de luz em 3D e cenas para painéis led deverão ser apresentados à equipe do ICSL/CCO com 10 dias de antecedência para aprovação e deverão ser aplicados e testados durante os ensaios (vide orientação dos ensaios no Regulamento do Festival).</p> <p>Dispor de 01 técnico de iluminação e profissionais de operação de dos equipamentos de iluminação e led para acompanhamento das montagens no período montagem, ensaios e apresentações. Os profissionais deverão estar em número suficiente para operação dos equipamentos solicitados durante o evento.</p> <p>Todo o sistema de luz e painéis deverá estar montado até 17 de julho, as 17h.</p>
01	04	01	Serviço	<p><b>Filmagem, transmissão em telões e transmissão ao vivo (streaming)</b></p> <p>Sistema de câmeras digitais Full HD PTZ (panorâmica horizontal - inclinação vertical – aproximação);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Montagem de 03 câmeras digitais (sem operador) com controle de distância e marcação de cenas, tripé hidráulico estabilizado com 2m de altura; 01 servidor dedicado com processador (servidor ou computador desktop com processamento i9 intel e conjunto compatível ou superior) com sistema de software (V-MIX ou similar) com licença de registro para gerenciar e gerar imagens em diferentes formatos de streaming (painéis de led, youtube, instagram); Será de responsabilidade da empresa contratada efetuar a transmissão nas plataformas desejadas pelo ICSL/CCO do evento, que disponibilizará o acesso as redes sociais à empresa.</li> <li>- 01 console de áudio de 64 canais <i>in</i> e 24 <i>out</i> com Splitter e multicabo para mixar de forma independente o sinal de áudio para transmissão. Tal equipamento deverá ser utilizado exclusivamente na transmissão ao vivo do festival pela internet com técnico operador de áudio dedicado à transmissão;</li> <li>- 01 câmera full-HD com operador e estrutura de Chroma-key com iluminação, monitor de áudio e vídeo para intérpretes de libras com geração de imagens para os dois painéis de transmissão e redes sociais.</li> <li>- Além da transmissão nas redes as filmagens deverão ser entregues com cortes de cada uma das apresentações para gerar vídeos individuais das apresentações;</li> <li>- Dispor de um técnico de vídeo para acompanhamento dos ensaios e apresentações;</li> </ul> <p>Todo o sistema de vídeos e painéis deverá estar montado até 21 de julho, as 17h.</p>
01	05	01	Serviço	<p><b>Montagem de estrutura em Led e Adesivos para Hall de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 200 placas de painel de led P2mm em tamanho 50x50 com engate</li> </ul>

				<p>rápido e ajuste de até 15° para montagem em modo curvo. Os painéis devem ter resolução mínima de 336X336 pixels em 60Hz por m<sup>2</sup> com taxa de atualização de 5.340hz, sistema de processamento de vídeo de 4k com entradas SDI ou HDMI 4k. Este painel será montado com no mínimo oito sistemas divididos no cenário, com equipamentos para sua redundância de imagem e processamento do sistema. Computador com placa mínima i7 com placa de vídeo dedicada com 4 saídas HDMI 4k com software para gerenciamento de imagens para rodar os vídeos gráficos. Todo o sistema de cabeamento com fibra ótica e processamento deverá ter redundância de sinal e atender a distância do palco à <i>house mix</i>. As placas de led deverão formar um portal de entrada à frente da porta, que se estende conjuntamente à parede tensionada com totens em led.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 moving head em led para iluminação com movimentação junto a passagem do público.</li> <li>- 60 ribaltas de led RGBWA com controle DMX e mesa de iluminação.</li> </ul> <p>Comunicação entre o sistema decorativo de luz e painéis com a <i>house mix</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O chão do hall de entrada deverá ser feito com adesivo de alta qualidade que permita transitar sobre sem riscos de apagamento ou adesivado no estilo "hollywood e/ou calçada da fama", no qual o centro simule um tapete vermelho com estrelas, dentro e fora do tapete. As estrelas dever conter fotos históricas do festival. Deverá acompanhar o tapete, pedestais de limitação com correntes de enfeite douradas meramente decorativas pelo espaço onde o público transita.</li> <li>- Todo o design visual e pesquisa de materiais das estruturas que compõem o hall de entrada deverão ser desenvolvidos pela empresa. Todo o hall de entrada deve fazer menção visual a grandiosidade do evento e apresentar um único conceito visual para impacto do público participante. A impressão/instalação dos adesivos está inclusa na prestação dos serviços; A montagem da estrutura de entrada deverá estar montada até 17/07 as 17h para adequações necessárias.</li> </ul>
01	06	01	Serviço	<p><b>Montagem de Camarins:</b>  Locação e montagem de quatro camarins com estrutura em octanorm, e chapas de TS. Cada camarim deverá ter tamanho de 4mX5m, com cobertura para montagem ao fundo do palco, com uma porta para acesso externo. Cada camarim deverá ter no mínimo 3 pontos de energia, iluminação de teto e ar-condicionado; Deve ser considerada a montagem de uma estrutura de retorno de áudio e vídeo (painel de Led ou televisor), com transmissão de sinal por fibra ótica. Será necessária a montagem de um distribuidor HDMI com redundância. As telas e áudio devem considerar os 4 camarins temporários e o camarim fixo do Centro de Eventos. A empresa é responsável pela apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA SC ou documento que o substitua legalmente. O material deverá ser montado até dia 14/07.</p>
02	07	01	Serviço	<p><b>Fechamento de paredes em tecido, toalhas, mobiliário e plantas:</b>  Contratação de empresa especializada para construção de parede confeccionadas com ripas de madeira (ráfia) ou treliças, revestidas em tecido preto costurado e tensionado, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Hall de entrada: Fechamento de parede com tamanho mínimo de 80m<sup>2</sup>. Ainda, deverá haver tecido preto entre uma parede e outra</li> </ul>

				<p>formando um túnel de cobertura, conforme orientação do ICSL/CCO. A parte superior do hall (túnel) deverá ser decorada com Pisca Rede de led microlâmpada decorativa na cor quente, cobrindo a totalidade do espaço.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Parede frontal do Palco, construída no mesmo sistema (ráfia ou treliça) cobrindo, com recortes de acabamento de tecido costurado e tencionado as laterais e parte superior do palco, a frente do palco poderá chegar a 10m de altura e 60 metros de comprimento; Considerar espaços de abertura para trânsito de pessoas;</li> <li>- Espaço comemorativo: parede de 10mX5m para acabamentos do telão que estará com imagens do município, localizado à frente da entrada dos banheiros da Arena de Eventos;</li> <li>- Copa: criação de espaço para venda de bebidas dentro da arena de eventos considerando parede ao fundo com altura de 5m de altura e montagem de estrutura de delimitação, em formato balcão com altura de 1 metro de altura em tamanho num recorte de 5mX10m;</li> <li>- Disponibilização de 450 toalhas preta em tecido. A distribuição das toalhas e reposição das peças entre os dias é de responsabilidade da contratada;</li> <li>- 250 unidades de arranjos decorativos, em altura de 25cm no formato clave de sol na cor dourada com base para preta.</li> <li>- Mobiliário para 5 camarins, considerando um televisor ou painel de led para cada camarim, com retorno de áudio para acompanhamento das apresentações que estarão no palco; 4 poltronas, 8 cadeiras com assento estofado, 1 aparador e uma mesa para suporte de itens de alimentação;</li> <li>- Fornecimento de 100 unidades de plantas altas com cachepôs altos (cor preta ou grafite escuro). As plantas serão distribuídas conforme orientação do ICSL/CCO;</li> <li>- Móveis para compor ambientes de confraternização e lounge, considerando 04 sofás de 3 metros, 20 pufs, 10 tapetes, até 60 metros de carpete, 20 mesas de bistrô com 4 banquetas cada;</li> <li>- Bolo cenográfico para comemoração do aniversário no município. O bolo deverá ser feito e em formato redondo, com três andares, confeccionado em material leve para o fácil transporte. O bolo deverá estar suportado sobre uma mesa com rodinhas totalmente coberta por toalha preta, ornando com a estrutura do bolo. O bolo deverá imitar a decoração de bolo de aniversário. O bolo deverá ter o diâmetro de 80cm em sua maior parte e ser proporcional nas demais camadas. Acima do bolo deverá constar duas velas cenográficas em formato do número 68, com tamanho mínimo de 25cm. O projeto do bolo com cores e elementos deverá ser apresentado ao ICSL/CCO para aprovação antes da confecção.</li> <li>- Um kit composto por 02 Máquinas para lançamento de picado em cores diversas. O abastecimento das máquinas com o material é de obrigação da empresa. O acionamento deverá se dar por comando DMX de forma precisa;</li> <li>- Disponibilização de dois kits (para cada dia) com filtro de água e galão de 20 litros, com filtro de para água natural e gelada.</li> <li>- Montagem de ambiente com 3 mesas de uso individual, cobertas com toalhas pretas, acompanhadas de poltronas modelo Luís XV, pretas para uso dos jurados do festival junto à <i>house mix</i>.</li> </ul> <p>Toda a montagem deverá estar pronta até o dia 17/07/2026.</p>
03	08	01	Serviço	<p><b>Kit de Cadeiras</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecimento de 500 cadeiras de PVC na cor preta em perfeito estado</li> </ul>

				de conservação, sem marcas, limpas, com suporte de peso de até 150Kg com certificação INMetro. Toda a montagem deverá estar disposta no local até o dia 21/07/2026. A distribuição, reorganização entre os dias do evento (23, 24 e 25/07), e retirada dos itens no espaço é de responsabilidade da empresa, conforme orientações do ICSL
03	09	01	Serviço	<b>Kit de Grades de Segurança</b> - 200 metros de grade em perfeito estado com 1,10m de altura para serem dispostas na <i>House Mix</i> , ambiente dos jurados e área reservada, parte frontal do palco, dentre outros espaços necessários. Toda a montagem deverá estar disposta no local até o dia 21/07/2026. A distribuição, reorganização entre os dias do evento (23, 24 e 25/07), e retirada dos itens no espaço é de responsabilidade da empresa, conforme orientações do ICSL.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM** (Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º)

**Resposta:**

Conforme orçamentos e planilha de pesquisa de preços, o valor estimado da despesa é de **R\$ 384.000,04**.

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM** ( Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º)

**Resposta:**

Sabemos que a divisão do objeto deverá ser implementada quando houver viabilidade técnica e econômica. Considerando as experiências obtidas na realização dos eventos no município, compreendemos que a aplicação da divisão no caso em tela deverá ser efetuada de forma que integre itens correlacionados e cuja complementação entre as atividades tenha uma empresa responsável. Tal consenso é obtido da falha de comunicação entre diferentes prestadores de serviços de itens próximos quando da realização de eventos, deixando à desejar na integração das demandas. Portanto, a sugestão da divisão compreende – como já apresentado no quadro do item 5 – três distintos lotes, que descrevemos abaixo:

- **Lote 01:** compreende toda a locação, montagem e operação dos equipamentos de áudio, de iluminação e cênicos, bem como das estruturas que dão suporte às apresentações artísticas, como estrutura de palco e camarins, visto que toda esta estrutura e os equipamentos devem estar interligados e funcionando a partir de um mesmo centro de decisões.

Item 01 Montagem de estrutura de palco;

Item 02 Equipamento de áudio para banda de acompanhamento e show;

Item 03 Equipamento de cenário para produção visual do festival e show;

Item 04 Filmagem, transmissão em telões e transmissão ao vivo (streaming);

Item 05 Montagem de estrutura em Led e Adesivos para Hall de Entrada;

Item 06 Montagem de camarins;

- **Lote 02:** Diz respeito exclusivamente às questões de montagem de tecidos e locação de móveis, toalhas e poltronas e afins que vão ser dispostas ao longo dos ambientes.

Item 07 Fechamento de paredes em tecido, toalhas, mobiliário e plantas:

- **Lote 03:** Locação, organização de cadeiras e grades de segurança;

Item 08 Kit de Cadeiras

Item 09 Grades de Segurança

Tal separação se dá para garantir que as demandas sejam realizadas sem cruzamento de atividades que dependam, necessariamente, uma da outra, garantindo menor risco de falhas na execução do evento. Também, tão separação propicia maior eficácia na cobrança na eficácia dos serviços e na solução e responsabilização de eventuais problemas.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIORESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, XI c/c § 2º).

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Considerando as atividades totais necessárias para que os eventos aconteçam como previsto, é necessário que serviços já contratados sejam efetuados junto à programação, as quais citamos:

- **Edital do Flic** - mediante Lei nº 2.382, de 07 de Março de 2018;
- **Contratações artística:** Proc. Administrativo 2.574/2026;
- **Banda de Acompanhamento:** Proc. Administrativo 2.406/2026
- **Equipe de Segurança e Brigadistas**– Proc. Administrativo 1.182/2026;
- **Equipes de limpeza e organização** – Proc. Administrativo 1.182/2026;
- **Cabines Sanitárias** – processo em desenvolvimento;
- **Tradução em Libras:** Processo Licitatório 177/2025, Pregão Eletrônico 62/2025;
- **Troféus:** Proc. Administrativo 6.586/2025;
- **Concessão de copa e cozinha:** Proc. Administrativo 3.263/2026;

## **9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIORESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o município não possui Plano de Contratações Anual publicado, entretanto, as atividades para realização da feira estão previstas na LOA 2026 – apoio a eventos e feiras setoriais - portanto, consoante com os interesses do governo municipal.

## **10. DEMONSTRAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, ADMITIDA A ADOÇÃO DO CATÁLOGO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL POR TODOS OS ENTES FEDERATIVOS, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 19, II, § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Justifica-se a não utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, diante do fato de que o município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, IX c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Por se tratar de um evento cultural e artístico, precisamos considerar os benefícios intangíveis de sua realização, principalmente considerando a importância simbólica do evento no âmbito regional. O evento precisa responder e consonar às expectativas da população e dos artistas selecionados para concorrência. Para que seja efetiva e satisfatória sua realização, proporcionando entretenimento de qualidade, mas também formação cultural de plateia e fomento à cultura e às artes e os benefício o bem estar social e os respectivos benefícios comunitários que daí decorrem.

Para atingir tais objetivos é indispensável que toda infraestrutura técnica e organização possibilitem a execução satisfatória das demandas que o festival, por sua relevância cultural e porte, exige. A contratação dos prestadores de serviços, via pregão por menor preço - exposto nos itens anteriores - visa a qualidade dos serviços, mas também corrobora em atingir uma oferta financeira mais atrativa ao município, com economicidade dos recursos públicos.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, X c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Serão indicados servidores para o acompanhamento dos contratos que tangem à administração pública, a fim de garantir que a prestação de serviços atenda o que foi disposto nos itens.

Ainda, a equipe do ICSL estará atuando nas atividades para garantir a realização das ações previstas;

**13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, X II c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Na realização 53º Flic é importante ponderar que o evento gera ruídos. Tal questão, por se tratar de uma espaço destinado à eventos, mas sem tratamento acústico é necessário uma cobertura de sonorização que permita chegar aos 110dB sem distorções, principalmente para apreciação da qualidade e fidelidade das apresentações vocais. Embora se possa chegar à esse índice de ruídos, pretende-se trabalhar com isso apenas em picos necessários dentro da dinâmica de expressividade das músicas. Para sanar isso, a realização é dada em um espaço interno destinado a realização de festas lourencianas de médio/grande porte. Importante considerar que o evento é uma das festas mais caras e representativas culturalmente do município, e integra o calendário de realizações desde o início da década de 1970, sempre, sem impeditivos por parte da comunidade local. Ainda, as noites de realização iniciam sempre as 19h30, prevendo findar, no máximo, as 01h da madrugada, aceitável para o porte do festival.

Outro ponto sensível se dá pela geração de resíduos provenientes da venda de alimentação e bebidas aumentam significativamente o volume temporário de resíduos. Para sanar esta demanda, indica-se que seja efetuada a conversa com a secretária municipal de desenvolvimento urbano, para atender, de forma excepcional durante os dias de evento, a coleta e destinação dos resíduos gerados.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM** (Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º)

**Resposta:**

Considerando o porte do evento e as estruturas necessárias, a administração pública municipal, através do Instituto Cultural de São Lourenço e da Comissão Central Organizadora, nomeada pela PORTARIA Nº 708, DE 13 DE ABRIL DE 2026, tem possibilidade de gerir o processo de contratações e dar organização durante a realização do evento. Verifica-se que para realização e consecução dos objetivos previstos para o festival, é imprescindível a terceirização dos serviços que tratamos nessa licitação.

A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por lote, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que os fornecedores deverão atender às exigências específica por lotes propostos.

#### **15. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

##### **OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM**

##### **Resposta:**

Este ETP evidencia que a contratação ora descrita mostra-se indispensável para que a 53ª edição do Flic aconteça. Sem tal contratação inviabiliza-se a realização do festival no formato pretendido.

Diante do exposto, declara-se viável e fundamental a contratação pretendida

**Município de São Lourenço do Oeste, 26 de maio de 2026.**

##### **Equipe de planejamento da contratação:**

---

Antonio Cantelmo Neto  
Sec. Mun. Adm e Fazenda

---

Lorita Angela Piovesan Reiter  
Presidente do ICSL

---

Everton Luiz Lovera  
Gerente Executivo